

PORTARIA n°.002/2025-SEMDES, de 15 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a designação dos servidores para atuarem como Gestores e Fiscais no processo de gestão e fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 dos contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PARAGOMINAS-PA, Sr.ª MARIA ROSILENE DOS REIS OLIVEIRA.

Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipais pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus Artigos 6º e 7º, incisos II e III;

Considerando o poder de autotutela da administração pública;

Considerando que o dever da administração municipal é estar atenta a todos os princípios do serviço público;

Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização de contratos, para atuarem como **FISCAIS** de contratos:

1 – GALBANI POSSIDONIO CARDOSO CARNEIRO, servidora concursada sob matrícula de nº 1045815, para fiscalizar os contratos referentes à aquisição gêneros alimentícios, cesta básica e gás de cozinha, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

2- DANIEL CRUZ SILVA, servidor concursado sob matrícula nº 1120218, para fiscalizar os contratos referente à material de informática, redes, contratos de serviços relacionados pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

3- ALCIMAEL ABREU FARIAS, servidor concursado sob matrícula nº 1066409 para fiscalizar os contratos referente à material gráfico, uniformes e roupa, combustível, passagens aéreas e rodoviárias, contratos de serviços comuns, locação de imóveis, locação de veículos, serviços de pequenos reparos e material de pequenos reparos, equipamentos e material permanente, e outros produtos e/ou serviços inerentes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

4 – LILIANE PEREIRA DA SILVA;servidora concursada sob matrícula nº 1119501 para fiscalizar os contratos referentes à, material de expediente, material de limpeza e higienização, material gráfico, material de limpeza pesada e lavanderia, equipamentos e material permanente e outros produtos pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados para atuarem como **GESTORES** de contratos:

1- ALEXANDRO ROLON ALMEIDA, servidor concursado sob matrícula nº 1119121 e **VIVIANE RAMOS SANTOS,** servidora concursada sob matrícula nº 1120848.

Art. 2º - Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,
Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento de Paragominas.

MARIA
ROSILENE DOS
REIS
OLIVEIRA:63205
734220

Assinado de forma
digital por MARIA
ROSILENE DOS REIS
OLIVEIRA:63205734220
Dados: 2025.04.11
08:51:44 -03'00'

Paragominas, 15 de Janeiro de 2025.

MariaRosilenedosReisOliveira
SecretáriaMunicipaldeDesenvolvimento Social

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº. 002/2025 -SEMDES, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA nº. 002/2025 -SEMDES, de 15 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a designação dos servidores para atuarem como Gestores e Fiscais no processo de gestão e fiscalização dos contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 dos contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Paragominas.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE PARAGOMINAS-PA, Sr.ª MARIA ROSILENE DOS REIS OLIVEIRA.

Considerando as atribuições conferidas aos Secretários Municipais pela Lei Municipal nº 952/2017, em especial em seus Artigos 6º e 7º, incisos II e III;

Considerando o poder de autotutela da administração pública;

Considerando que o dever da administração municipal é estar atenta a todos os princípios do serviço público;

Considerando a necessidade de observância constante da organização das áreas técnicas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização de contratos, para atuarem como **FISCAIS** de contratos:

1 – GALBANI POSSIDONIO CARDOSO CARNEIRO, servidora concursada sob matrícula de nº 1045815, para fiscalizar os contratos referentes à aquisição gêneros alimentícios, cesta básica e gás de cozinha, pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

DANIEL CRUZ SILVA, servidor concursado sob matrícula nº 1120218, para fiscalizar os contratos referente à material de informática, redes, contratos de serviços relacionados pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

ALCIMAEL ABREU FARIAS, servidor concursado sob matrícula nº 1066409 para fiscalizar os contratos referente à material gráfico, uniformes e roupa, combustível, passagens aéreas e rodoviárias, contratos de serviços comuns, locação de imóveis, locação de veículos, serviços de pequenos reparos e material de pequenos reparos, equipamentos e material permanente, e outros produtos e/ou serviços inerentes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

4 – LILIANE PEREIRA DA SILVA; servidora concursada sob matrícula nº 1119501 para fiscalizar os contratos referentes à, material de expediente, material de limpeza e higienização, material gráfico, material de limpeza pesada e lavanderia, equipamentos e material permanente e outros produtos pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados para atuarem como **GESTORES** de contratos:

1- ALEXANDRO ROLON ALMEIDA, servidor concursado sob matrícula nº 1119121 e **VIVIANE RAMOS SANTOS**, servidora concursada sob matrícula nº 1120848.

Art. 2º - Caberá aos fiscais e gestores, ora designados, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno e/ou da assessoria desta administração.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento de Paragominas.

Paragominas, 15 de Janeiro de 2025.

MARIA ROSILENE DOS REIS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:50ABF7BC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 20/01/2025. Edição 3671

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>